



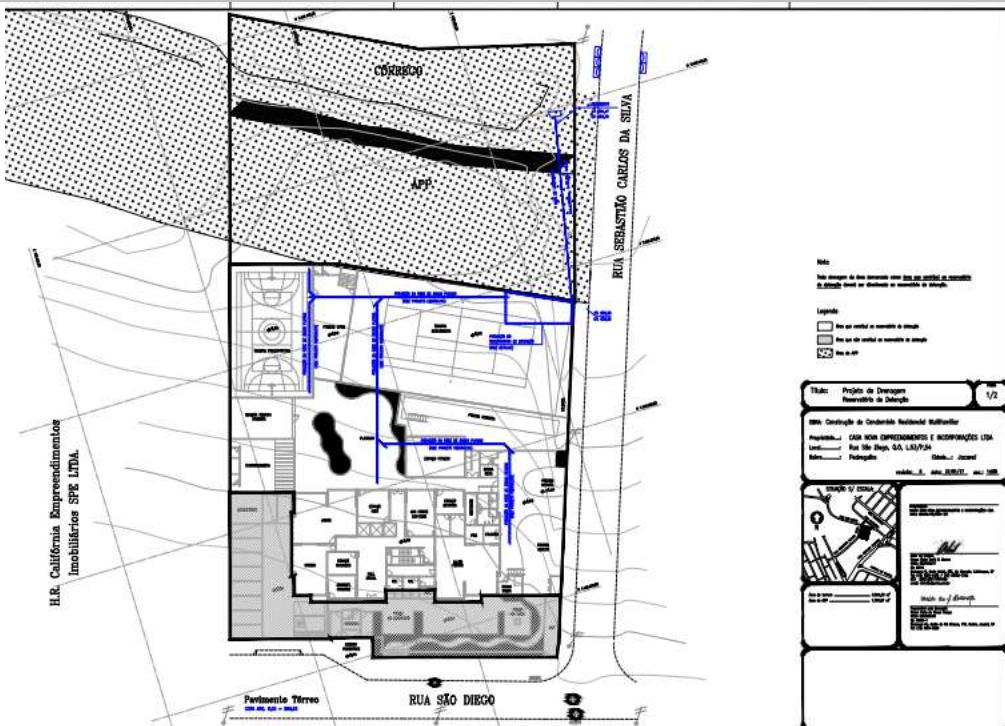
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - PMJ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA - SMAZU
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA

AUTORIZAÇÃO	Número	Número do Processo
	0008	40312/2023
Nome do Interessado	CNPJ	
H.R. LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	26.756.174/0001-72	
Nome do Empreendimento		
CELEBRATION LIFE EXCLUSIVE RESORT		
Localização do Empreendimento (endereço, bairro, distrito, referência)	CEP	Município
RUA SÃO DIEGO ESQUINA COM RUA SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA, 97, JARDIM CALIFÓRNIA	12305-490	Jacareí
Coordenadas UTM - Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S		
403.258,00m E, 7.425.239,00m S		
Finalidade do Pedido		
Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP para obras hidráulicas.		
Descrição da Finalidade do Pedido		
Solicitação de autorização ambiental para intervenção de 0,0090 ha em Área de Preservação Permanente - APP do córrego Seco com a finalidade de execução de obras de hidráulica (microdrenagem) para o empreendimento CELEBRATION LIFE EXCLUSIVE RESORT na RUA SÃO DIEGO ESQUINA COM RUA SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA, 97, JARDIM CALIFÓRNIA.		
Classificação da Área Protegida por Legislação Específica		
Área de Preservação Permanente definida pelo artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012		
Documentos Relacionados		
Tipo	Nº	Data de Emissão
TCRA Licenciamento	0008	10/11/2023



AUTORIZAÇÃO	Número	Número do Processo
	0008	40312/2023

Mapa de Autorização



Autorização para Intervenção de APP

Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio Sucessão	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m²)
Curso d'água perene ou intermitente	Trecho onde haverá intervenção composto apenas por gramíneas		0,0090	90
Total			0,0090	90

Observações

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO DE 0,0090 HA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP DO CÓRREGO SECO COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE HIDRÁULICA (MICRODRENAGEM).

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM APP EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 8º E NA ALÍNEA "F", INCISO X, DO ARTIGO 3º, DA LEI FEDERAL N° 12.651/2012, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL.

AUTORIZAÇÃO EMITIDA COM BASE NO "LAUDO TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM APP" DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOSÉ LUIZ GUISARD FARIA, ART 28027230231720747, E "MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO".

Observações

1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

2º Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada no local, voltada para a via de circulação, placa com tamanho mínimo de 1,50m x 1,70m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:

- Número do Processo na Prefeitura Municipal de Jacareí;
- Número da Autorização;
- Data da emissão;
- Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.

3º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da Infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

4º Esta autorização não confere titularidade para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse.

5º Quaisquer possíveis restos de obra ou resíduos da execução dos trabalhos no local devem ser corretamente dispostos e não podem permanecer na Área de Preservação Permanente.

Data de expedição	Data de validade
10/11/2023	10/11/2024

Assinatura da Diretora de Meio Ambiente